



Diário Oficial do Município de **CARAPEBUS**

Expediente

Diário Oficial de Carapebus
Prefeitura Municipal de Carapebus
Secretaria de Comunicação Social

Rua Nicolau Zulo, 167

www.carapebus.rj.gov.br

Carapebus, 04 de Outubro de 2022 - Edição 71 - ANO 1



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CARAPEBUS
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

EXTRATO DE CONTRATO Nº 088/2022

Espécie: Contrato nº 0088/2022, firmado em 08/09/2022 com CIFERAL INDÚSTRIA DE ONIBUS LTDA Objeto: AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS DE TRANSPORTE ESCOLAR (ORE) E ONIBUS URBANO ESCOLAR ACESSÍVEL (ONUREA), SOBRE RESPONSABILIDADE DA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO; Amparo: ADESÃO ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 011/2022 PREGÃO ELETRÔNICO 06/2021 FNDE Lei 8.666/93; Processo: CDL nº 143/2022; Vigência: 280 DIAS; Cobertura Orçamentária: 02.005.001.12.361.0004.2.020.4.4.90.52.00; Valor: R\$ 317.900,00; Signatários: pelo Contratante: IVANETE FERNANDES DA HORA SANTOS e, pelo Contratado: ADRIANA CECCONELLO.

IVANETE FERNANDES DA HORA SANTOS
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CARAPEBUS
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

EXTRATO DE CONTRATO Nº 089/2022

Espécie: Contrato nº 0089/2022, firmado em 08/09/2022 com CIFERAL INDÚSTRIA DE ONIBUS LTDA Objeto: AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS DE TRANSPORTE ESCOLAR (ORE) E ONIBUS URBANO ESCOLAR ACESSÍVEL (ONUREA), SOBRE RESPONSABILIDADE DA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO; Amparo: ADESÃO ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 011/2022 PREGÃO ELETRÔNICO 06/2021 FNDE Lei 8.666/93; Processo: CDL nº 143/2022; Vigência: 280 DIAS; Cobertura Orçamentária: b02.005.001.12.361.0004.2.020.4.4.90.52.00; Valor: R\$ 361.080,00; Signatários: pelo Contratante: IVANETE FERNANDES DA HORA SANTOS e, pelo Contratado: SIDNEI VARGAS DA SILVA.

IVANETE FERNANDES DA HORA SANTOS
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CARAPEBUS
SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA

EXTRATO DE CONTRATO Nº 093/2022

Extrato de Contrato nº 93/2022 – Contratante: Município de Carapebus – SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA – Contratado: TANIA DE FATIMA GOMES DA CONCEIÇÃO – Objeto: LOCAÇÃO DE IMÓVEL ONDE SERÁ USADO PARA O FUNCIONAMENTO DA CASA DE ARTESÃO DO UBÁS, conforme estabelecido no Termo de Referência – Modalidade: Dispensa de Licitação – Nº 060/2022 Prazo: 12 (doze) meses – Valor mensal: R\$ 1.081,71. – Vigência: 04/10/2022 à 04/10/2023. VIVIANE MICHELY PASSOS DA SILVA CARVALHO – Secretaria Municipal de Cultura.

Carapebus, 04 de Outubro de 2022.

VIVIANE MICHELY PASSOS DA SILVA CARVALHO
SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CARAPEBUS
GERÊNCIA MUNICIPAL

EXTRATO DE CONTRATO Nº 94/2022

Espécie: Contrato nº 94/2022, firmado em 04/10/2022 com NP TECNOLOGIA E GESTAO DE DADOS LTDA. Objeto: contratação de empresa especializada na prestação de serviços de pesquisa e comparação de preços no sistema on line do "BANCO DE PREÇOS" com base nos preços praticados pela administração pública referente aos resultados de licitação adjudicados e homologados. SOBRE RESPONSABILIDADE DA GERÊNCIA MUNICIPAL; Amparo: Dispensa de Inexigibilidade de Licitação nº 017/2022 Lei 8.666/93; Processo: CDL 149/2022; Vigência: 04/10/2022 a 04/10/2023; Cobertura Orçamentária: 02.010.001.04.122.0001.2.072 – 33.90.39.00; Valor: R\$21.255,98; Signatários: pelo Contratante: MARCOS VINÍCIUS OLIVEIRA DA SILVA e, pelo Contratado: RUDIMAR BARBOSA DOS REIS.

Carapebus, 04 de Outubro de 2022.

MARCOS VINÍCIUS OLIVEIRA DA SILVA
GERÊNCIA MUNICIPAL



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
CÂMARA MUNICIPAL DE CARAPEBUS
GABINETE DA PRESIDÊNCIA – GABPRES

EDITAL DE CONVOCAÇÃO CONC/003/22 POSSE DE CONCURSADOS

O PRESIDENTE da CÂMARA MUNICIPAL DE CARAPEBUS, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e, considerando o Inciso II do Artigo 37 da Constituição Federal de 1988, o art. 135 da Lei Orgânica do Município de Carapebus, a Lei Municipal nº 005 de 15/05/19, a homologação do Primeiro Concurso Público/19 em 11/05/20, o Edital de Convocação nº 004 de 30/12/20, e nos termos do §1º do Art. 19 da Lei Complementar Municipal nº 10 de 30/05/03 - Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Carapebus e pelo presente edital, CONVOCA os candidatos abaixo relacionados, para se apresentarem para a POSSE, dentro do prazo de 30 (dias) da publicação deste edital, sito a Praça Matriz nº 19 – Centro – Carapebus/RJ, junto ao Gabinete da Presidência – GABPRES, nos cargos efetivos, conforme classificação, nome e cargo a seguir:

ORDEM	COD.	CARGO/NOME	PROC. CMC
Cargo Efetivo:		ASSISTENTE LEGISLATIVO	
1º	26550	DANIELLE FIDELIS NUNES	031 de 15/01/21
Cargo Efetivo:		AUXILIAR DE PORTARIA	
1º	10180	BEATRIZ FREITAS DE SOUZA	034 de 15/01/21

Os Candidatos convocados para a POSSE deverão entregar cópia ou declarações dos seguintes documentos devidamente atualizados:

01) cópia da íntegra da Declaração de Bens e Rendias e o respectivo Recibo de Protocolo comprovando a entrega a Secretaria da Receita Federal – Ano Calendário 2021 – Exercício 2022; ou Declaração de Isenção de Bens e Rendias – Modelo 02; ou Declaração Simplificada de Bens informando o valor atual – Modelo 03;

02) Declaração de Não Acumulação de Cargo Público – Modelo 5; ou Declaração de Acumulação de Cargo Público – Modelo 5.1;

03) Cópia da Prova de Exoneração de cargo público protocolado no Órgão de Origem, quando da acumulação, nos termos das alíneas do Inciso XVI do Art. 37 da Constituição Federal, bem como o Ato Jurídico devidamente publicado;

04) Declaração que Não Trabalha em Empresa Privada – Modelo 6; ou Declaração que Trabalha em Empresa Privada – Modelo 6.1.

Estado do Rio de Janeiro, Carapebus, em 04 de outubro de 2022.

(a). Leandro Drumond Esteves
Vereador Presidente



**ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CARAPEBUS
GABINETE DO PREFEITO**

PORTARIA Nº 11.626 DE 04 DE OUTUBRO DE 2022.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CARAPEBUS** no uso de suas atribuições legais e considerando o Processo Administrativo nº 7558 de 30/09/2022, da Servidora: Vania Reis Bernardo de Barcelos.

RESOLVE:

Art. 1º – CONCEDER LICENÇA MATERNIDADE COMPLEMENTAR pelo prazo de sessenta dias nos termos do Art.1º da Lei Municipal 464, de 17/08/10, a servidora **VANIA REIS BERNARDO DE BARCELOS**, Agente Social, Matrícula nº 2219005, lotada na Secretaria Municipal de Assistência Social, a partir de 08/10/2022, conforme o Processo Administrativo nº 7558 de 30/09/2022.

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito de Carapebus, em 04 de Outubro de 2022.

Bernard Tavares
Prefeito



**APONTE A CÂMERA
DO SEU CELULAR
PARA O QR CODE
E ACOMPANHE
NOSSAS REDES.**



@carapebus.rj